



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº213, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA O DECRETO 210 DE 16 DE
AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 210 de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal